

## PORTARIA N.º 2693/2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 183/2016, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de outubro de 2016,

## RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
TOMAZ FANTIN DE SOUZA	19/03/2016	DI-01	DI-02

Pelotas, 31 de outubro de 2016.

Ricardo Pereira Costa Pró-reitor de Ensino

Reitor em exercício